



PORTARIA Nº 146-DG/IFAM/CPRF, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por 12 (doze) meses a partir de 18/08/2026, o prazo de validade do Edital de Homologação nº 04/2025/GDG/CPRF/IFAM, de 19/08/2025, publicado no DOU nº 156, em 19/08/2025, Seção 3, página 28, que trata do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital nº 04/2025/GDG/CPRF/IFAM, de 23 de julho de 2025, publicado no DOU nº 138, Seção 3, pág. 42, em 24 de julho de 2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 4781/2026 - CG/CPRF (11.01.06.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 30 de Junho de 2026

Portaria_n_146-2026_-_ProrrogaA771A771o_de_HomologaA771A771o_do_.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 11:49)

LIDNA LIMA DE SOUZA LAFAYETE

CHEFE DE GABINETE

2222506

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **4781**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **30/06/2026** e o
código de verificação: **08616c13d9**